

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90009/2026/SMCL/PVH

2º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EXEQUIBILIDADE DESIGNADA PELA PORTARIA N. 08/2026/SMCL

1ª ANÁLISE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIA DAS EMPRESAS ARREMATANTES

Observação: O presente arquivo é composto por 3 (três) Relatórios, recebidos entre os dias 9 e 10 de março de 2026, estando cada Relatório precedido do respectivo e-mail de encaminhamento que o originou. Os documentos ora juntados visam à consolidação, autuação e divulgação das manifestações da Comissão de Análise de Exequibilidade.

Obs.: Não foi localizada, no e-mail da unidade de pregões (pregoes.sml@gmail.com), a análise relativa à empresa VAM Refeições, arrematante do item 1 do certame, razão pela qual o presente anexo não contempla manifestação da Comissão de Análise de Exequibilidade quanto a essa empresa.





Encaminha Documentos relativos às diligências - PE 90009/2026/SMCL - SRP MARMITEX E KITS LANCE PARA ANÁLISE

SMCL / ASC - Assessoria Contábil <sml.atesp@gmail.com>

9 de março de 2026 às 10:56

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Cc: Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>, DGNA SGP <dgna.sgp@gmail.com>, construindocampeos.semes@portovelho.ro.gov.br

Senhora Pregoeira,

Considerando o Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL Processo SEI n. 002.000242/2025-40 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche. Empresa analisada: ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 08.821.893/0001-48.

Encaminhamos relatório circunstanciado de exequibilidade da empresa analisada.

Em qui., 5 de mar. de 2026 às 12:20, PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RELATORIO_CIRCUNSTANCIADO_DE_ANALISE_DE_EXEQUIBILIDADE_-_ELLO_COMERCIO_-_003-2026_ assinado_%284%29_assinado-assinado.pdf**
598K

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Pregão Eletrônico n. **90009/2026/SMCL**

Processo SEI n. **002.000242/2025-40**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche.

Empresa analisada: ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.821.893/0001-48

Item(ns): 4 (Kit Lanche – Zona Rural: Distritos BR-364 e Baixo Madeira)

Valor unitário ofertado: R\$ 12,70

Valor total do item: R\$ 1.789.887,20

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica destinada a verificar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa acima identificada, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL, conforme atribuições estabelecidas no art. 2º da Portaria n. 008/2026/SMCL.

A Pregoeira submeteu à análise desta Comissão, em relação à empresa arrematante, os seguintes documentos:

- a). Proposta de Preços final (ID n. 0574254);
- b). Documento inicial com elementos de formação de preço;
- c). Resposta à Diligência (anexada em 05/03/2026), contendo:
 - i. Planilha de Composição de Custos detalhada por tipo de kit lanche;
 - ii. Planilha de Composição de Custos consolidada (resumo);
 - iii. Projeção de custos com folha de pagamento, tributos e despesas operacionais;
 - iv. Indicação do regime tributário (Lucro Presumido, conforme se infere dos percentuais de tributos).

Passa-se à análise técnica.



II. SÍNTESE DA PROPOSTA

A empresa apresentou proposta com as seguintes características:

1. Estrutura de custos declarada:

Componente	Valor Unitário (R\$)	Percentual (%)	Metodologia de formação do preço
Custo direto / insumos	R\$ 6,09	47,95%	Média dos custos apurados em 4 tipos de kit lanche (Sanduíche Natural, Torta, Salgados diversos), base preços de mercado.
M. de obra / encargos	R\$ 1,26	9,91%	Rateio do custo Folha (R\$ 14.780,65/mês) x 11.745 unidades.
Custos indiretos	R\$ 0,82	6,46%	Estimativa baseada em consumo x produção. O valor de R\$ 0,38.
Despesas Administrativas	R\$ 0,63	4,93%	Custos gerais de administração.
Tributos (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, ICMS)	R\$ 1,30	10,20%	Percentuais típicos do Lucro Presumido (3,65% PIS/COFINS + 2,28% IRPJ/CSLL + 3,5% ICMS = 9,43%, aproximado de 10,20%.
Margem de lucro	R\$ 2,61	20,55%	Diferença entre o preço de venda e a soma dos custos.
Valor Final	R\$ 12,70	100,0%	Soma de todos os componentes.

2. Declarações relevantes constantes da proposta:

Apresentou ordem de fornecimento e nota Fiscal relacionados ao objeto (kits lanche), com valor aproximado ao demonstrado.

III. ANÁLISE TÉCNICA

1. Coerência interna da planilha



Verificou-se:

- a). Que a planilha apresenta com estrutura lógica e completa, composição detalhada dos insumos por tipo de kit, a apuração de média de custo e consolidação com os custos indiretos, tributos e lucro;
- b). Há compatibilidade entre os valores unitários detalhados e o valor final da proposta;
- c). A memória de cálculo é compactável com os valores unitários demonstrados.

2. Eventuais inconsistências identificadas:

Não foram identificadas inconsistências graves ou contradições nos dados apresentados.

3. Análise dos insumos

Examinou-se: As composições de quatro tipos de kit lanche (Sanduíche Natural, Torta de Frango, Salgados - Saltenha, Bolinha de Queijo, Croquete, Coxinha), com a discriminação dos ingredientes, suas quantidades e preços unitários.

Constatações:

- a). A empresa demonstrou a composição dos custos detalhando receitas completas;
- b). Os preços dos insumos (ex: frango a R\$ 16,99/kg, queijo mussarela a R\$ 38,47/kg, tomate a R\$ 9,99/kg) são compatíveis com a realidade de mercado para compras em grande quantidades;
- c). A apuração da média de custo de insumos de R\$ 6,09 para os diferentes tipos de lanche.

4. Mão de obra e encargos

Na análise da Comissão:

- a). Os salários e encargos estão compactáveis com os praticados no mercado de Porto Velho/RO.



b). O custo unitário de mão de obra de R\$ 1,26 por kit (9,91%) mostra-se adequado com a estrutura de pessoal apresentada.

5. Custos indiretos e tributos

Análise da Comissão:

a). O detalhamento em energia (R\$ 0,18), gás (R\$ 0,26) e, combustível (R\$ 0,38).

b). O detalhamento dos tributos (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, ICMS) e os percentuais aplicados (ICMS de 3,5%), são compatíveis com o regime de Lucro Presumido.

5. Margem de lucro e equilíbrio econômico

A margem declarada foi de 20,55 %.

Análise da Comissão:

A margem de lucro apresentada e compactável com o risco e porte da operação do objeto.

IV. EVENTUAIS INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE

Não foram identificados indícios de inexecuibilidade.

V. DILIGÊNCIAS

Esta Comissão entende que não é necessária a realização de nova diligência.

VI. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise técnica detalhada da proposta apresentada pela empresa em referência, esta Comissão conclui que:

(x) A proposta é EXEQUÍVEL.

() Há necessidade de DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR, nos termos acima indicados.

() A proposta apresenta INEXEQUIBILIDADE, observada a necessidade de prévia oportunidade para demonstração de viabilidade pela licitante, diante dos fundamentos técnicos expostos.

Este Relatório é elaborado de forma colegiada, nos termos da Portaria n. 008/2026/SMCL.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2026.




COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>




Eduardo Oliveira de Almeida
Assessor Técnico Contábil – ASC/SMCL
Portaria n. 008/2026/SMCL

Documento assinado digitalmente
 **JELIANE GONCALVES DA SILVA**
Data: 09/03/2026 11:28:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeliane Gonçalves da Silva
Diretora do DGNA/SMCL
Portaria n. 008/2026/SMCL

Vanderlei Rosa Trindade
Diretor do Departamento – SEMTEL
Portaria n. 008/2026/SMCL

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLEI ROSA TRINDADE**
Data: 09/03/2026 09:51:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Encaminha Documentos relativos às diligências - PE 90009/2026/SMCL - SRP MARMITEX E KITS LANCE PARA ANÁLISE

SMCL / ASC - Assessoria Contábil <sml.atesp@gmail.com>

9 de março de 2026 às 10:47

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Cc: Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>, DGNA SGP <dgna.sgp@gmail.com>, construindocampeos.semes@portovelho.ro.gov.br

Senhora Pregoeira,

No presente, encaminhamos Termo de Diligência com a finalidade de requisitar documentos complementares necessários à melhor análise por parte desta Comissão Especial, visando subsidiar o julgamento técnico e a regular instrução processual.

Processo Administrativo nº: 002.000242/2025-40

Pregão Eletrônico nº: 90009/2026/SMCL/PVH

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche.

Empresa: R M P ROMERO LTDA

CNPJ: 15.790.280/0001-56

A diligência refere-se à proposta apresentada pela empresa, arrematante preliminar do **Item 2 e 3**, sendo necessária a apresentação de documentação complementar para adequada verificação da exequibilidade, composição de custos e atendimento às exigências editalícias. Atenciosamente

Solicitamos, portanto, a adoção das providências cabíveis para notificação da empresa, concedendo-lhe prazo para atendimento, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE PE. Nº 90009/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Eduardo Oliveira

Assessor Técnico Contábil – SMCL/ASC

Secretaria Municipal de Contratos e Licitações

sml.atesp@gmail.com

 (69) 992555788

 **03_RELATORIO_CIRCUNSTANCIADO_DE_ANALISE_DE_EXEQUIBILIDADE_-_002-2026_%281%29_assinado_**
assinado_assinado.pdf
762K

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL

Processo SEI n. 002.000242/2025-40

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche.

Empresa analisada: **R M P ROMERO LTDA**

CNPJ: **15.790.280/0001-56**

Item(ns): 2 (Marmitex – Zona Rural) e 3 (Kit Lanche – Zona Urbana)

Valor unitário ofertado: R\$ 14,01 (Item 2) / R\$ 7,13 (Item 3)

Valor total do item: R\$ 2.549.960,10 (Item 2) / R\$ 4.344.544,29 (Item 3)

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica destinada a verificar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa acima identificada, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL, conforme atribuições estabelecidas no art. 2º da Portaria n. 008/2026/SMCL.

A Pregoeira submeteu à análise desta Comissão, em relação à empresa ora arrematante, os seguintes documentos:

- Proposta comercial final ajustada ao valor ofertado (ID n. 0574253);
- Planilha de Composição de Custos (documento integrante da resposta à diligência);
- Ofício nº 019/2026 com esclarecimentos sobre a execução do objeto, regime tributário e capacidade operacional;
- Atestados e contratos anteriores mencionados na defesa da empresa.

Passa-se à análise técnica.

II. SÍNTESE DA PROPOSTA

A empresa apresentou proposta com as seguintes características:



1. Estrutura de custos declarada:

Componente	Marmitex (R\$)	Kit Lanche (R\$)	Metodologia de formação do preço
Custo / insumos	R\$ 9,25	R\$ 3,69	Baseado em preços de mercado.
M. de obra / encargos	R\$ 0,46	R\$ 0,46	Custo total anual da equipe (R\$ 524.656,44).
Custos indiretos	R\$ 1,63	R\$ 1,63	Inclui logística, gás, energia, água, aluguel, despesas administrativas, mat. de limpeza e depreciação.
Tributos (PIS/COFINS/ICMS)	R\$ 2,68	R\$ 1,37	Lucro Real – Aliq. (PIS/COFINS) 3,65% e Aliq. ICMS, 20%.
Margem de lucro	R\$ 0,002	R\$ 0,001	0,02% sobre o custo total.
Valor Final	R\$ 14,02*	R\$ 7,15*	Soma dos componentes (arredondada para baixo).

2. Declarações relevantes constantes da proposta:

- a). A empresa declara-se optante pelo regime tributário Lucro Real.
- b). Compromete-se a executar o objeto diretamente, sem subcontratação, instalando cozinha industrial própria em Porto Velho/RO.
- c). Declara, possuir capacidade técnica e operacional comprovada por contratos em outros estados.

III. ANÁLISE TÉCNICA

1. Coerência interna da planilha

Verificou-se:

A soma dos valores unitários e totais apresentados na planilha de composição de custos;

- A soma dos custos detalhados (insumos + mão de obra + operacional + tributos + lucro) resulta em um valor R\$ 14,02 e R\$ 7,15, diferente dos valores R\$ 14,01 e R\$ 7,13, (arredondamento para baixo).



Análise da Comissão:

- a). Custos Indiretos: O valor de R\$ 1,63 por unidade para cobrir todas as despesas operacionais (logística, utilidades, aluguel, depreciação, limpeza). Verifica-se que custo logístico para a Zona Rural, não foi detalhado.
- b). Tributos: A declaração do regime de Lucro Real, e a proposta apresentada com PIS e COFINS a 0,65% e 3,00%, sugere valor da carga tributária federal subestimada.
- c) A alíquota de ICMS 20%, acima do praticado no estado de Rondônia.

5. Margem de lucro e equilíbrio econômico

A margem declarada foi de 0,02 %.

IV. EVENTUAIS INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE

Foram identificados os seguintes indícios objetivos, que motivaram a diligência e persistem como pontos de atenção:

1. Elemento técnico indicativo de inviabilidade:

O desconto ofertado superior a 50%, o impacto na diferença da alíquota do PIS e COFINS, (em 5,6), associado a uma margem de lucro de 0,02%, pode levar a execução do contrato em uma situação de fragilidade econômica.

2. Omissão ou subdimensionamento identificado:

Discrepância no cálculo da mão de obra entre o custo total da folha e o rateio por unidade.

3. Repercussão econômica concreta:

O erro na base de cálculo das alíquotas de impostos e contribuições pode resultar em eventual passivo tributário para a contratada e, conseqüentemente, a pedidos de reequilíbrio econômico ou problemas na execução contratual.



V. DILIGÊNCIAS

Esta Comissão entende necessária a realização de diligência quanto ao:

- a). Detalhamento da correta base de cálculo e da alíquota do ICMS/RO;
- b). Detalhamento da correta base de cálculo e das alíquotas de PIS/COFINS, de acordo com o efetivo regime tributário da empresa;
- c). Esclarecimento quanto a diferença no rateio dos custos de mão de obra.

1. Ponto controvertido a ser esclarecido:

- a). Base de cálculo do ICMS.
- b). Base de cálculo e alíquota de PIS/COFINS;
- c). Cálculo do custo de mão de obra.

2. Finalidade:

Sanear as inconsistências formais e materiais identificadas na planilha de custos para garantir a correta formação de preços e a segurança jurídica e fiscal do futuro contrato, conforme determina o art. 59 da Lei 14.133/2021.

3. Documentos/esclarecimentos necessários:

Planilha contendo os valores corretos e justificados.

VI. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise técnica detalhada da proposta apresentada pela empresa em referência, esta Comissão conclui que:

A proposta é EXEQUÍVEL.

Há necessidade de DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR, nos termos acima indicados.

A proposta apresenta INEXEQUIBILIDADE, observada a necessidade de prévia oportunidade para demonstração de viabilidade pela licitante, diante dos fundamentos técnicos expostos.


Este Relatório é elaborado de forma colegiada, nos termos da Portaria n. 008/2026/SMCL.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2026.




COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:

Documento assinado digitalmente

 **EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Data: 09/03/2026 10:08:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Oliveira de Almeida
Assessor Técnico Contábil – ASC/SMCL
Portaria n. 008/2026/SMCL

Documento assinado digitalmente


 **JELIANE GONCALVES DA SILVA**
Data: 09/03/2026 09:36:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeliane Gonçalves da Silva
Diretora do DGNA/SMCL
Portaria n. 008/2026/SMCL

Vanderlei Rosa Trindade

Diretor do Departamento – SEMTEL
Portaria n. 008/2026/SMCL

Documento assinado digitalmente

 **VANDERLEI ROSA TRINDADE**
Data: 09/03/2026 09:54:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Encaminha Propostas referentes ao PE 90009/2026/SMCL - SRP MARMITEX E KITS LANCE PARA ANÁLISE

SMCL / ASC - Assessoria Contábil <sml.atesp@gmail.com>

10 de março de 2026 às 09:42

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Cc: Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>, DGNA SGP <dgna.sgp@gmail.com>, construindocampeos.semes@portovelho.ro.gov.br

Senhora Pregoeira,

No presente, encaminhamos RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE, Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL Processo SEI n. 002.000242/2025-40, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche. No qual a proposta da empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA. CNPJ: 62.498.437/0001-54, arrematante do item 5, Kit Lanche Completo (Zona Rural), foi objeto da análise que resultou na elaboração do presente relatório.

Sendo o que nos cumpre para o momento.

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE.

Em qui., 26 de fev. de 2026 às 09:08, PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **4_RELATORIO_CIRCUNSTANCIADO_DE_ANALISE_DE_EXEQUIBILIDADE_-_SINTONIA_CATERING_%281%29_ assinado_ assinado (1).pdf**
808K

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL

Processo SEI n. 002.000242/2025-40

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex e kit lanche.

Empresa analisada: SINTONIA CATERING TASTY LTDA.

CNPJ: 62.498.437/0001-54

Item: 5 – Kit Lanche Completo (Zona Rural)

Valor unitário ofertado: R\$ 18,19

Valor total do item: R\$ 56.898,32

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica destinada a verificar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa acima identificada, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 90009/2026/SMCL, conforme atribuições estabelecidas no art. 2º da Portaria n. 008/2026/SMCL.

A Pregoeira submeteu à análise desta Comissão, em relação à empresa ora arrematante, os seguintes documentos:

- a). Proposta de preços final (ID 0574255);
- b). Planilha de Custos e Formação de Preços – detalhada (fls. 5-9 da Resposta à Diligência);
- c). Declaração de Esclarecimentos sobre forma de execução, vedação à subcontratação e regularidade sanitária, (fls. 2-4);
- d). Contratos e Atestados com outros entes públicos (fls. 10-73);
- e). Memória de cálculo resumida e indicação do regime tributário (fls. 8-9).

Passa-se à análise técnica.

II. SÍNTESE DA PROPOSTA

Em resposta a diligencia sugerida por esta comissão a empresa apresentou proposta com as seguintes características:



1. Estrutura de custos declarada:

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
1	Insumos Alimentícios	7,28	40,02%
2	Embalagens e Materiais	0,80	4,40%
3	Mão de obra (preparação/montagem + encargos)	3,28	18,03%
4	Custos Operacionais (logística, armazenagem, adm)	2,21	12,15%
5	Tributos (Simples Nacional – Anexo I, 6%)	1,09	5,99%
6	Lucro Líquido	3,53	19,41%
Total		R\$ 18,19	100%

1.1 Metodologia de formação do preço:

A empresa utilizou cotação de mercado regional (MG) para insumos, rateio de mão de obra com base em produtividade estimada de aproximadamente 400 kits/dia/equipe, e custos logísticos calculados para distância de 3.200 km até Porto Velho/RO, incluindo transporte refrigerado. Optante pelo regime tributário optante pelo Simples Nacional – Anexo I, com alíquota efetiva de 6,00%.

2. Declarações relevantes constantes da proposta:

A empresa licitante declara-se,

- a). Optante pelo regime tributário Simples Nacional, Anexo I, com alíquota efetiva de 6,00%;
- b). Ciente da vedação à subcontratação e que executará diretamente em todas as etapas;

III. ANÁLISE TÉCNICA

1. Coerência interna da planilha

Verificou-se a partir da análise:

- a). Compatibilidade entre os valores unitários (R\$ 18,19) e o total (R\$ 56.898,32 para 3.128 unidades);
- b). A planilha detalha de todos os componentes do kit, com custos individuais proporcionais aos preços de mercado (ex.: fruta R\$ 1,00, suco R\$ 1,25, salgado R\$ 1,50);
- c). A somas dos custos, tributos e lucro, conferem.



2. Eventuais inconsistências identificadas:

Na análise, não foram identificados inconsistências ou omissões nas informações/dados.

3. Análise dos insumos

A empresa detalhou os itens do kit lanche, com especificações e valores unitários obtidos a partir de cotação junto a fornecedores. Os preços médios apresentados (ex.: R\$ 1,00 por fruta, R\$ 1,50 por salgado), são compatíveis com prática de mercado em fevereiro/2026.

Examinou-se, documentos fornecidos pela licitante, dentre os quais planilha de composição de preços e atestados de fornecimentos similares.

E, constatou-se, pela demonstração da estrutura de custo, um preço aparentemente factível.

4. Mão de obra e encargos

A licitante estimou equipe de montagem de kit lanche, com média salarial de R\$ 1.800,00, e encargos (INSS, FGTS, férias, 13º, provisões). A produtividade estimada é de 400 kits/dia, sendo o custo rateado de R\$ 2,45/kit para salários e R\$ 0,83/kit para encargos.

Os encargos estão dentro da média estimada e, compatíveis com a legislação trabalhista.

5. Custos indiretos e tributos

A memória de cálculo detalha os custos de transporte refrigerado (R\$ 0,95/kit), seguro (R\$ 0,25/kit) e última milha (R\$ 0,18/kit), totalizando R\$ 1,38/kit para 3.200 km. O valor dentro a margem, considerando a distância e a necessidade de transporte adequado;

A alíquota efetiva do Simples Nacional (Anexo I) de 6,00%, aplicada sobre o preço final (R\$ 1,09/kit). A empresa informou a composição dos tributos (IRPJ, CSLL, COFINS, CPP, ICMS), no Simples Nacional. O ICMS é calculado na apuração mensal no PG/DAS do SIMPLES NACIONAL.

6. Margem de lucro e equilíbrio econômico

A margem declarada pela empresa é de 19,41% sobre o preço final (R\$ 3,53/kit), ou 24,08% se calculado sobre os custos. Justifica a margem como adequada ao fator de riscos como a distância, necessidade de capital de giro e investimentos em infraestrutura logística.

Trata-se de percentual compatível com o setor de alimentação para entregas.

IV. EVENTUAIS INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE

Nesta análise não foram identificados indícios objetivos de inexecuibilidade.

V. DILIGÊNCIAS

Entende esta Comissão ser desnecessária a realização de novas diligências para este fim.



VI. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise técnica detalhada da proposta apresentada pela empresa em referência, esta Comissão conclui que:

(X) A proposta é EXEQUÍVEL.

() Há necessidade de DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR, nos termos acima indicados.

() A proposta apresenta INEXEQUIBILIDADE, observada a necessidade de prévia oportunidade para demonstração de viabilidade pela licitante, diante dos fundamentos técnicos expostos.

Este Relatório é elaborado de forma colegiada, nos termos da Portaria n. 008/2026/SMCL.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
gov.br JELIANE GONCALVES DA SILVA
Data: 10/03/2026 08:40:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI ROSA TRINDADE
Data: 09/03/2026 18:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

